

PORTARIA Nº 560 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028140/2009-28,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JOSÉ VANDECIR MENEGATTI - ME, CNPJ – 10.680.911/0001-60, situada no Município de Lins – SP, na Av. Nicolau Zarvos, 1260 - Jardim Aeroporto, CEP 16.401-371, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Lins, Sabino, Guarantã, Getulina, Guaimbe, Guaiçara, Promissão, Avanhandava, Glicério, Pongai, Uru, Pirajuí, Julio Mesquita, Álvaro de Carvalho, Barbosa, Buritama, Zacarias, Planalto, Lourdes e Turiúba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA